



HABILITAÇÃO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

1º HABILITAÇÃO

13/12/1993



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/05/1975 RIO DE JANEIRO/RJ

4a DATA EMISSÃO

29/06/2023

4b VALIDADE

27/06/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

101439834DETRANRJ

4d CPF

045.343.217-40

5 N.º REGISTRO

00796979431

9 C.º HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JORGE RODRIGUES LOREDO

ADEY MONTEIRO CAMPOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/06/2033	
A1			
B		27/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Large empty box for observations.

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ


MARCUS ANAN
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

45871989661

RJ964343240

RIO DE JANEIRO

2620975107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.695.831/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2023
NOME EMPRESARIAL PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LD DO CASTRO	NÚMERO 00129	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.230-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACONTEC@ACONTEC.COM.BR	TELEFONE (21) 2240-3050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023 às 10:37:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 50.695.831/0001-01	Inscrição Estadual 12.866.429	Data da concessão da inscrição 19/05/2023
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

LAD Do Castro, 00129 SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO RJ 20.230-030

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

19/05/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

86.10-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Secundárias

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

46.89-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

86.10-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

86.21-6/01 - UTI MÓVEL

86.21-6/02 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL

86.22-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

86.30-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

86.30-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

86.40-2/03 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA

86.50-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

86.60-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

86.90-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 19/05/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.472.102-9	16/05/2023



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PRO VIDA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	50.695.831/0001-01
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226700 - MEDICINA DO TRABALHO 215198 - AMBULANCIA, SERVICOS DE 225681 - SERVICOS DE DIALISE 225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO LAR 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 227129 - CONSULTORIA TECNICA 229989 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE 322199 - PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS-CQM ATAC 324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 325040 - PEÇAS E ACESSOPIAPAR ELETRODOMESTICOS-COM ATAC 340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC 352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	LAD DO CASTRO, 129, SANTA TERESA 20230-030
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	20/05/2023

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 17/07/2023 às 10:19.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

xx.xxx.xxx-x

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

ABERTURA

Nº do Protocolo

00-2023/382685-8

16/05/2023 14:40:21

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: xx.xxx.xxx-x

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104383153

Hash: FDDE4EB6-FCD8-4A49-B40F-BEEEB5787A6E

Órgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xxx	xx..
xxx	xxx	xx..
xxx	xxx	xx..

Requerente

Nome:	marcelo evaristo de sousa
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122403050
E-mail:	marcelo@acontecontabilidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/05/2023
Data da 1ª entrada:	16/05/2023

Últimos Retornos

16/05/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2023/382685-8



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATO SOCIAL

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/05/1975, portador da carteira nacional de habilitação nº 00796979431, expedida pelo Denatran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 045.343.217-40, residente e domiciliado na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, **RESOLVE**, com fundamento no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade limitada Unipessoal, de natureza empresária, tem a denominação social de **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, podendo abrir e fechar filiais sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como objeto social:

- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8640-2/03 Serviços de Diálise e Nefrologia
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades com a assinatura do presente Contrato Social e arquivamento de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtde. de Cotas	Valor Unitário	Valor Total
RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO	20.000	1,00	20.000,00
TOTAIS	20.000		20.000,00

§ Único: As cotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: REMUNERAÇÃO

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.



§ 1º- Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º- A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com finalidade de determinar resultados e distribuir lucros intermediários, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO

O administrador **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente ato, para que se produzam os devidos efeitos legais:

RIO DE JANEIRO/RJ, 15/05/2023.



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

CONTRATO SOCIAL PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pdf

Código do documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82



Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
rfrericolored@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 May 2023, 16:18:54

Documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82 criado por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:18:54-03:00

15 May 2023, 16:19:28

Assinaturas iniciadas por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:19:28-03:00

15 May 2023, 20:36:40

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO Assinou - Email: rfrericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 5782) - Geolocalização: -22.6600098 -42.941698 - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE_ATOM: 2023-05-15T20:36:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1763e38f1692275d0ec9b6fd2e312eb592f5d6e44fa9b830ca32bd25200f799e
(SHA512):88ecc35875e92e206e3ae8493bf492b18a5381c4dbe961737a7d749339720ab072a0b2898ea95dbb69caedc4603f8abbe59798b9facb5b58c379d337512d50a1

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa



Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

Etiqueta de Registro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME pdf

Código do documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd



Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
rfrericoloredo@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

15 May 2023, 16:19:48

Documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd criado por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:19:48-03:00

15 May 2023, 16:20:17

Assinaturas iniciadas por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:20:17-03:00

15 May 2023, 20:35:54

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO Assinou - Email: rfrericoloredo@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 36894) - Geolocalização: -22.6600098 -42.941698 - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE_ATOM: 2023-05-15T20:35:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):99383a9241c053ed625f62dbc9328addbef660825f7651df0f26d0a94e10f2fe
(SHA512):89282be1fa8fb8354292456b2dd5eb3a28c133802e13ad433e47586c53dc04a1fdc3f98a1c19b3f894ff4e57460a9ae0ae2367296e419e2e0c0ca619ce7dfbd0

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



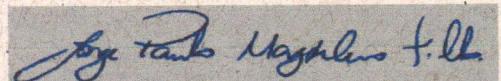
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1261310-1, PROTOCOLO 00-2023/382685-8, ARQUIVADO EM 16/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212613101 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
022.072.597-73	MARCELO EVARISTO D'E SOUSA



16 de maio de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1472102-9	50.695.831/0001-01	04/850.874/2023	04/850.874/2023	GRLF3 - TIJUCA

CONCEDIDO A

PRÓ VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PARA SE ESTABELECER NO

Ladeira Do Castro, 00129, Santa Teresa

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.70.0 - MEDICINA DO TRABALHO
2.25.96.7 - CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA-SEM INTERNAÇÃO
2.15.19.8 - AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DE
2.25.68.1 - SERVIÇOS DE DIÁLISE
2.29.98.9 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
2.25.88.6 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO LAR
3.24.01.9 - MATERIAL E EQUIP. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.52.07.1 - APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.40.08.1 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.22.19.9, 3.25.04.0, 3.25.02.3

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVIÇOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

À concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 8610-1/01, 8610-1/02, 8621-6/01, 8621-6/02, 8622-4/00, 8630-5/01, 8630-5/02, 8630-5/99, 8640-2/03, 8650-0/99, 8660-7/00, 8690-9/99, 4673-7/00, 4645-1/02, 4649-4/08, 4669-9/99, 4689-3/99, 4649-4/99

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2023

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de
Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/141159/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 14721029

CNPJ: 50.695.831/0001-01

Razão Social: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: LAD DO CASTRO, 129 - SANTA TERESA, CEP: 20230-030, Rio de Janeiro - RJ

Atividades

215198 - AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225681 - SERVIÇOS DE DIALISE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO LAR

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225967 - CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNACAO

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

226700 - MEDICINA DO TRABALHO

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

227129 - CONSULTORIA TÉCNICA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

229989 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

322199 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRÔNICOS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

325023 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

325040 - PEÇAS E ACESS P/APAR ELETRODOMÉSTICOS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COM ATAC

Distribuir medicamentos

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC

Distribuir medicamentos

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

Complexidade: Mínima

Risco: Baixo

M²: Até 50 m²

Concessão: 17/07/2023

Vigência: 30/04/2024

Situação: Ativa

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/141159/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 26/09/2023 às 10:47 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/11/2023

CNES: 4354656 Nome Fantasia: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 50.695.831/0001-01

Nome Empresarial: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: LADEIRA DO CASTRO Número: 129 Complemento: --

Bairro: SANTA TERESA

Município: 330455 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20230-030 Telefone: (21)2240-3050 Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTÓRIO ISOLADO Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS

Cadastrado em: 26/10/2023 Atualização na base local: 17/10/2023 Última atualização Nacional: 03/11/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL - MINHA CLARO RESIDENCIAL



Conheça os nossos canais:

No app **Minha Claro**, você acessa serviços, como a fatura digital, código de barras, 2ª via, solicita visitas técnicas e muito mais sem sair de casa. Também acesse, de qualquer lugar, serviços de consumo de internet, suporte técnico residencial, 2ª via e muito mais através do **WhatsApp da Claro**. Adicione o nosso número (11) 99991-0621 para clientes da Região Sudeste e (32) 99991-0921 para clientes das regiões Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Acesse o QR Code ao lado e saiba tudo sobre os nossos canais de autoatendimento.



Dados da Operação:

CLARO S.A., empresa com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, 42, no estado do Rio de Janeiro, inscrita na F.E: 78.002.840 e CNPJ: 40.432.544/0062-69

Regime Especial:

Dispensado da emissão de Nota Fiscal para acobertar o trânsito nos limites do Estado do Rio de Janeiro - Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Processo: E-04/079/2454/17

DADOS DO CLIENTE

Nome: PRO VIDA SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 50695831000101

E-mail: rfredericolored@gmail.com

Telefone:

Endereço: LD DO CASTRO, 129

Município: RIO DE JANEIRO

DADOS DO REPOSTO

Nome do Preposto:

RG ou CPF do Preposto:

DADOS DA VISITA

Work Order: 631181416203767

Contrato: 80379255

Número de Pontos:

TV:

VRT:

FON:

SVA:

DADOS DO TÉCNICO

Técnico: LUAN DE SOUZA DISTASIO

RG: 26.356.168-7

Login: Z430701

Credenciada: RJO-EXCOMNET

CNPJ: 08529621000179

Endereço: Excom

Município: Excom

Estado: RJ

Transporte: Moto

Placa: LPT8013

DADOS DO ATENDIMENTO

Data Agendada: 15/11/2023 08:00 - 12:00

Hora Entrada: 09:47

Hora Saída: 11:16

Níveis de Sinais:

ORDENS DE SERVIÇOS

Nº da OS: 2375324723

Tipo da OS: ADESAO-INSTALACAO DE ASSINATURA

Cód: 409 Produto: ACESSO VIRTUA

Nº da OS: 2375324734

Tipo da OS: ADESAO - INSTALAR PONTO VIRTUA

Cód: 409 Produto: BL 150M EMP PME CNPJ FID

Nº da OS:

Tipo da OS:

Cód: Produto:

ENTREGA DE TERMINAIS

RETIRADA DE TERMINAIS

MOVIMENTAÇÃO DE TERMINAIS

Tipo: EMTA	Nº 8C444F0A6695	Local: Outros	Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:	Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:	Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:	Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:	Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:	Tipo:	Nº	Local:
Tipo:	Nº	Local:	Tipo:	Nº	Local:

MATERIAL UTILIZADO

Cód.	Descrição	Qty	Cód.	Descrição	Qty	Cód.	Descrição	Qty
22026223	HFC	17	22056365	HFC	1			
22026219	HFC	16						
22056366	HFC	1						
22060738	HFC	39						
22056364	HFC	1						

CLIENTE, ANTES DE ASSINAR ESTA ORDEM DE SERVIÇO, LEIA ATENTAMENTE O CONTEÚDO

Ao assinar este documento declaro estar ciente que: 1) Cópias dos Contratos e dos demais documentos relativos à contratação foram encaminhados no e-mail informado na contratação e estão também disponíveis no site da Claro, cujas cláusulas e condições já concordo integralmente. 2) Me é garantido o crédito previsto no art.49 do CDC. 3) A desconnexão não isenta obrigação de quitar eventuais débitos pendentes relativos aos serviços prestados até a data de solicitação, nem ao eventual pagamento devido em virtude de eventual quebra de fidelidade, fio/fone a Claro, neste caso, autorizado a cobrar o valor proporcional exigido de benefício/penitência usufruído. 4) As visitas técnicas poderão ser cobradas, conforme estabelecido o contrato e informado no momento do pedido de agendamento. 5) Os Equipamentos e/ou materiais instalados no local e cedidos em comodato ou locação sob minha responsabilidade, devem ser devolvidos no rescalo. Na negativa de devolução, o Cliente deve pagar indenização a este títuo. Se, durante a visita técnica ou em posterior avaliação laboratorial, forem constatadas avarias ou adulterações internas no Equipamento, tal constatação será comunicada e implicará cobrança a título de reposição do Equipamento.

PESQUISA SOBRE O ATENDIMENTO

Sim Não Técnico explicou as funcionalidades dos canais digitais APP Minha Claro Residencial e WhatsApp Claro (11 9999-10621)?

Sim Não Técnico explicou sobre uso do Claro tv+ na TV e no APP e fez demonstração do conteúdo gratuito do Claro tv+?

Sim Não Serviços Claro foram testados durante atendimento e estão funcionando em perfeitas condições?

Sim Não Houve danos no imóvel e/ou equipamentos descrito(s) acima (observações do técnico)?

Cópia anexada ou enviada

Estou ciente da necessidade do envio da cópia e farei através do APP Minha Claro Residencial, opção Visita técnica, Acessar histórico e Envio documento.

Entrega de documento

Conforme orientado no momento da venda, por determinação legal e para sua segurança, é necessário e entrega de uma cópia do RG ou CPF do titular da assinatura e/ou preposto que acompanhou a visita técnica de instalação. Selecione uma das opções para a entrega da cópia do documento:

ENTREGA DE DOCUMENTO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO

O REPRESENTANTE DA CLARO NÃO ESTÁ AUTORIZADO A RECEBER VALORES EM NOME DA EMPRESA

OBSERVAÇÕES DO ATENDIMENTO

ASSINATURA DO CLIENTE OU PREPOSTO

Ok



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.695.831/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:26 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **80F3.119F.1911.F291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.695.831/0001-01

Certidão nº: 35313210/2023

Expedição: 17/07/2023, às 11:01:12

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2023/1631335

Código de verificação de autenticidade: 3ab285b3af1a47d9b8b964edf9eec35



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 50.695.831/0001-01	CAD-ICMS: Ativo
--------------------------------	-----------------

NOME / RAZÃO SOCIAL: PRO VIDA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/10/2023 ÀS 15:07:40

VÁLIDA ATÉ: 09/01/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/07/2023, em referência ao pedido 211074/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

50.695.831/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.86642.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: YK3E.5210.8071.8D35

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 10/07/2023 às 19:03:56.6

Esta certidão tem validade até 06/01/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/07/2023 às 18:33:55.7

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos



CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E Vinte e Tres (06/10/2003 ATÉ 06/10/2023), dele(s) *****

* * * * * * * * * **NADA CONSTA** * * * * * * * * *

Relativamente ao nome de PRO VIDA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.695.831/0001-01*****

Rio de Janeiro, Capital em 09/10/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat. 94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 29540 LRL

Consulte a validade do CIC em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 899BAA4A-AAF1-49D3-AC1B-3E6DED4F39A9

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Página 1 de 1



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 32f9013f-e215-466d-a09b-df2f54a78fda

REQUERIDA EM: 09/10/2023

MODELO(C) >> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente



946493

02/26 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

.....NADA CONSTA.....
Relativamente ao Nome de PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Qualificação: 50695831000101 (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 10/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$: 0,00**

Se houver usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrange outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE85375-JKR
Consulte a validade do CIC em:
<http://www.tj-rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Requerida em 09/10/2023

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8458000/2023-1

Modelo ESPECIAL folha 01

0903512515

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 260f98c8-c6b3-48b9-ad15-6ed8ff965689

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ate QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/10/2003 ate 04/10/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 50.695.831/0001-01 (conforme requerido)

Emitida em: 09/10/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE45337 WCB
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br



DATA DA EMISSÃO: 09/10/2023

RECIBO: 799773/2023

EMISSOR: POSSEBON

Nº SEDE: 0903512515 | 8458000/2023

Nº E-CARTORIO: 20231061920901

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO \$	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
20231066346494	CABE 045337 WCB	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Certidão: R\$ 0,00

CERTIDAO MODELO ESPECIAL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO



20231066346495

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular



O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)
09/10/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
10:58:10
CABE08222

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADADORES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:50.695.831/0001-01 CONFORME REQUERIDO /// REQUERIDA E EMITIDA EM 09/10/2023, RIO DE JANEIRO. /// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO. ///

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETÔNICO. QUALQUER MENSAJE OU MENSAGEM DE FRAUDE SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADUSTRAGAÇÃO OU TENTATIVA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE08222 RGL

Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo
período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

9233003181473001

CERP: 8350d5b1-5ba3-4241-b425-4d63aa134954

CONFERIDO POR: CESAR LEVI PEREIRA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: a02d7307d4b0cf2a5ba9c948eb0f105



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.695.831/0001-01

Razão Social: PRO VIDA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 18/02/2024

Código de Controle: 9835E322E6097F75

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 19/12/2023

Código de Controle: 2023112004010275439818

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 27/04/2024

Código de Controle: 603303032023



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.695.831/0001-01

Razão social: PRO VIDA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902560415830740
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112004010275439818
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106325767273219
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101321083137992800
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092405004596267975
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090509003238413111
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707585163837720
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902563611291440
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007211397900398

Resultado da consulta em 13/12/2023 11:02:26

[Voltar](#)



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0132501-9
Data da Inscrição -	27/06/2023
Razão Social -	PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia -	
CNPJ -	50.695.831/0001-01
Endereço -	LADEIRA DO CASTRO, 129 CASA
Bairro -	SANTA TERESA
Município -	RIO DE JANEIRO
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS
Porte	----
Tipo	----
	Sub-tipo -----
Diretor Técnico -	BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS - CRM nº 52-0082982-0

Validade deste Certificado
27/06/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 27/06/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 12 de Julho de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:

<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>

Código: 339328. A autenticação para o código acima deverá ser: 2aa76a1580

CNPJ RAIZ: 50.695.831



DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Periodo Trabalhado

01/10/2023 - ABERTO

Endereço do Empregador

LD DO CASTRO 00129 CEP 20230-030 - SANTA
TERESA - RIO DE JANEIRO/RJ

Ocupação Inicial

2251-25 / MEDICO CLINICO

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário Contratual

R\$ 20,53

Remuneração Inicial

Última Remuneração Informada

Relação de Trabalho



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 06/10/2023



Nome Civil: **BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS**

CPF: **101.268.877-13**

Data de Nascimento: **08/07/1983**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA DE FATIMA DE REZENDE CESAR CALDAS**

Contratos de Trabalho

- 01/10/2023 - Aberto

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ RAIZ: 50.695.831

Endereço: LD DO CASTRO 00129

Ocupação 225125 - MEDICO CLINICO

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 20,53

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

01/10/2023 - Admissão

Observações: -

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Usuário (Procurador): 03.296.796/0001-60 - ACONTEC CONTABILIDADE LTDA

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=22216796793)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador



Identificação do trabalhador

CPF

101.268.877-13

Nome

BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

10126887713

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas

Categoria

1.01 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

Médico

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

225125 - Médico clínico

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

1 - Por Hora

Salário base

20,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado



Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

50.695.831/0001-01

Nome

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada
semanal contratual

Das 19:00 às 07:00, cí

A jornada semanal possui
horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/10/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro



Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior



Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1506958310000002023101714531600001

Número do recibo

1.1.0000000022216796793

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Ver do Processo

7.1014.6

[Voltar](#)

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00003 - Frente

Da firma: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: LD DO CASTRO, 00129

CNPJ / CEI : 50.695.831/0001-01



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS

portador da C.T.P.S. n.: 10126887713 C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / C.I.C n.: 10126887713 Título de Eleitor n.: 1131985503da zona C. Identidade n.: 133535278 Órgão Emissor: IFP Data: 22/08/2017

foi admitido em: 01 de outubro de 2023 para exercer a função de: Médico

CBO: 225125

com o salário de: R\$ 20,53 (Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos)

P. Hora no seguinte horário de trabalho: Dom/Sab 19:00 /: 07:00

Folga semanal: Esc

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

01/10/2023

Data da retração

Banco depositário
Caixa Econômica Federal

Nacionalidade Brasil Filho de MILTON NUNES CESAR CALDAS e de MARIA DE FATIMA DE REZENDE CESAR C nascido em Campos dos Goytacazes a 08/07/1983 Estado civil Solteiro Nome do Cônjugue Grau de instrução Educação superior completa. Residência Ladeira Ladeira do Castro, 129 - Santa Teresa Cidade Rio de Janeiro CEP 20230-030 Cart. Nac. Habilitação n. Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º n.º Registro Geral Casado(a) c/ bras.? Nome do Cônjugue Tem filhos brasileiros? Quantos Data de chegada ao Brasil: Naturalizado Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em sob n.º 12964003256 dep. no Banco Endereço Código Banco Código agência ESOCIAL Matrícula eSocial 10126887713

Beneficiários:

Data Registro: 01/10/2023

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

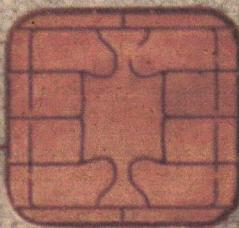


NOME

BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS

CRM /UF

52-0082982-0/RJ



FILIAÇÃO

MARIA DE FATIMA DE REZENDE
CESAR CALDAS
MILTON NUNES CESAR CALDAS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

11/07/2007

01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

101.268.877-13

RG / ÓRGÃO EMISSOR

133535278 / IFP-RJ

TÍTULO DE ELEITOR

113198550388

SEÇÃO

370

ZONA

4

DATA DE NASCIMENTO

08/07/1983

NATURALIDADE

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

RIO DE JANEIRO-RJ 22/08/2017

312098

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
FEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/70

**Solicita CNES - Protocolo: 20231013103351****Responsável pela solicitação**

Nome: Carlos Eduardo Maia Barbosa **Telefone:** (21) 2240-3050
Email: carlos@acontecontabilidade.com.br

Dados da solicitação

Solicitação: Inclusão
Data de envio: 13/10/2023 10:33:17
Nome Fantasia: PRO VIDA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.695.831/0001-01

Endereço da unidade

CEP: 20230-030
Endereço: LADEIRA DO CASTRO
Número: 129 **Complemento:** Não informado.
Bairro: SANTA TERESA
Cidade: RIO DE JANEIRO

Responsável pela unidade

Nome: BRUNO DE REZENDE CESAR CALDAS **Telefone:** (21) 9958-01325
Email: carlos@acontec.com.br

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, inscrição municipal nº 1.472.102-9, com endereço no(a) LD DO CASTRO, nº 129 - RJ Cep: 20230-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/10/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente; efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 5308352610
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 906062024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LAD DO CASTRO 000129
SANTA TERESA RIO DE JANEIRO 20230-030 RJ

CNPJ
50.695.831/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1.472.102-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

HORA: 18:41:11

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fóro jurídico na cidade do RIO DE JANEIRO, e na sua sede e domicílio na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, representada pelo sócio administrador, Sr. RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, solteiro, nascido em 07/05/1975, empresário, portador do CPF sob nº 045.343.217-40 e CNH nº 101439834 – DETRAN/RJ

CONTRATADO: Wellington Oliveira Simas, Engenheiro de Segurança do trabalho, CREA RJ: 2007146741, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tapiranga nº 126, Padre Miguel , Rio de janeiro – RJ, CEP: 21775-470, RG 1318875-23 e CPF 103.090.227-54.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula 1^a: O presente contratado tem como OBJETIVO, a prestação pelo CONTRATADO, ao CONTRATANTE, dos serviços de Engenheiro de Segurança do Trabalho na função RT (responsável técnico).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2^a: O CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de Engenheiro de Segurança do Trabalho RT (responsável técnico) em todos contratos do contratante que exigiram a especialidade de Engenharia com especialidade na segurança do trabalho obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função inclusive se registrando seu CREA nos conselhos local quando necessário .

clausula 3^a: A Responsabilidade é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação dos seus conhecimentos, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

DAS OBRIGADAS/ÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª: A EMPRESA proporcionará a CONTRATADA todas as condições necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

DA RECISÃO

Cláusula 5ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

Clausula 5 a: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que comum acordo ou por solicitação de qualquer uma das parte dando como necessário a comunicação do mesmo com 30 dias de antecedência, sem ônus para qualquer uma das partes , sendo de obrigação do devedor caso haja a quitação imediata do debito , desde que o mesmo não esteja vinculado a recebíveis

Clausula 5 b: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes de forma imediata sem obedecer o prazo estipulado clausula acima desde que a a parte solicitante indenize por danos causados ou investimento a parte solicitada desde que comprovado tais atos

DO PREÇO:

Clausula 6 : o valor a ser pago ao contratado bem como sua forma laboral será por empreitada de serviço sendo a mesma definida em termo aditivo deste contrato que preverá cada serviço , seu local de atuação e seu escopo

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos renováveis automaticamente caso não seja desfeito, passando a valer a partir da assinatura pelas partes e podendo a ser prorrogado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª: A CONTRATANTE não se responsabiliza pela negligência da CONTRATADA.



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

(CONTRATANTE)

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

(Ricardo Frederico Campos Loredo)

TESTEMUNHA 01

WELLINGTON OLIVEIRA
SIMAS:10309022754

Assinado de forma digital por
WELLINGTON OLIVEIRA
SIMAS:10309022754
Dados: 2023.11.08 16:32:13 -03'00'

(CONTRATADO)

Wellington Oliveira Simas

TESTEMUNHA 02

CREA-RJ                                                 <img alt="Crea-RJ seal" data-bbox="6945 135 6965 1



Resultado

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
CESAR MATEUS CILENTO GUIMARAES	29/01/1978	081.010.457-16	1.901.774.528-5	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

CONTRATO DE EXPERIENCIA

O PORTADOR DA PRESENTE FOI ADMITIDO EM CARÁTER DE EXPERIÊNCIA E DE PROVA PELO PRAZO DE ____ DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS ____ DIAS, FINDO OS QUAIS NÃO HAVENDO COMUNICAÇÃO CONTRARIA, FICARÁ POR TEMPO INDETERMINADO

Rio de Janeiro 01/10/2023

PRO VIDA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: LD DO CASTRO, 00129

Bairro: SANTA TERESA

Cidade: Rio de Janeiro

CGC(NF): 50.695.831/0001-01



EMPREGADO

CESAR MATEUS CILENTO GUIMARAES

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Augusto Soares

nº: 20B

Compl.:

Bairro: Fazenda Caxias

Vcto. Exp: 14/11/2023

Cidade: Seropédica

Prorr. 29/12/2023

CTPS nº: 00077168 Serie: 00136 / RJ

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes discriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de Médico no CBO 225125, mediante a remuneração de R\$ 4.516,60 (Quatro Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos) por mês. A circunstância porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada de trabalho, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO expressamente a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como à noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos que dispõe o §1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto naquela localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no § único do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8 - O presente Contrato, terá vigência durante 45 (Quarenta e Cinco) dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A EMPREGADORA passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência de serviço.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de cada uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da Consolidação das Leis do Trabalho sem prejuízo no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço. Rescindindo-se antes do prazo, pelo EMPREGADO, fica este obrigado a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 480 da Consolidação das Leis do Trabalho, assim como o seu parágrafo primeiro. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7(sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Rio de Janeiro , 01 de outubro de 2023

TESTEMUNHA

Empregadora

TESTEMUNHA

Empregado ou Responsável quando menor

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até a data ___/___/___

_____, ____ de _____ de _____

TESTEMUNHA

Empregadora

TESTEMUNHA

Empregado ou Responsável quando menor

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.695.831/0001-01

End.: LD DO CASTRO, 00129

CEP: 20230030 Cidade: Rio de Janeiro RJ

Esp. do estabelecimento: Atividades de atendimento h

Cargo: Médico CBO 225125

Data admissão: 01/10/2023

Registro nº Folha: 4

Remuneração especificada: 20,53 --//--

(Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos)



Código	Nome do Funcionário	Admissão	Experiência	Prorrogação Experiência
Departamento: TODOS				
000004	CESAR MATEUS CILENTO GUIMARAES	01/10/2023	14/11/2023	29/12/2023

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA PROFISSIONAL PARA ANOTAÇÕES



Empresa : PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

(00945)

Decreto Lei nº 229, de 28/02/1967
(Alterando o Art. 29 da Lei 5.452 -
C.L.T.)

Rio de Janeiro ,

Carteira Profissional Nº : 00077168 Série : 00136 /

Nome : (000004) CESAR MATEUS CILENTO GUIMARAES

Recebemos a Carteira Profissional supra discriminada para atender as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a Lei em vigor.

Assinatura do Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL

Empresa : PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

(00945)

Rio de Janeiro , _____ de _____ de _____

Carteira Profissional Nº : 00077168 Série : 00136 /

Nome : (000004) CESAR MATEUS CILENTO GUIMARAES

Recebi em devolução a Carteira Profissional supra discriminada com as respectivas anotações.

Assinatura do Empregado

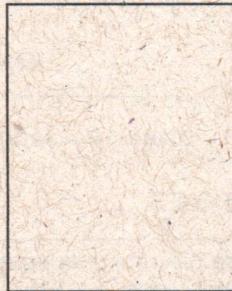
LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00004 - Frente

Da firma: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: LD DO CASTRO, 00129

CNPJ / CEI: 50.695.831/0001-01

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: CESAR MATEUS CILENTO GUIMARAES

portador da C.T.P.S. n.: 00077168 00136 C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / C.I.C n.: 08101045716 Título de Eleitor n.: 0962622103 da 225 zona C. Identidade n.: 104021001 Órgão Emissor: IFP Data: 09/06/1993

foi admitido em: 01 de outubro de 2023 para exercer a função de: Médico

CBO: 225125

com o salário de: R\$ 20,53 (Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Por: Hora no seguinte horário de trabalho: Dom/Sab 19:00 /: 07:00

Folga semanal: Esc

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

01/10/2023

Data da retratação

Banco depositário
Caixa Econômica Federal

Nacionalidade: Brasil

Filho de JOSE CESAR GUIMARAES
e de SANDRA MARA CILENTO GUIMARAES
nascido em Petrópolis
a 29/01/1978

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjugue

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Rua Rua Engenheiro Carlos Augusto Soares, 20B - Fazenda Caxias

Cidade: Seropédica

CEP: 23895-180

Cart. Nac. Habilidação n.º

Cert. Militar n.º

Beneficiários:

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjugue

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 19017745285

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

ESOCIAL

Matrícula eSocial: 08101045716

Data Registro: 01/10/2023

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS N.º 00004 (Verso)

A circular stamp with the text "CÂMARA MUNICIPAL" at the top and "PITANGA - PR" at the bottom. In the center, it says "15/4" above the initials "FLS" and "RB".

Da firma: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: LD DO CASTRO, 00129

CNPJ / CEI : 50.695.831/0001-01

Alterações de Cargo

Contribuição Síndical			Acidente ou doenças profissionais		
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe / / /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe	Em / /	Alta em /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe / / /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe	Em / /	Alta em /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe / / /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe	Em / /	Alta em /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe / / /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe	Em / /	Alta em /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe / / /
Em /	R\$ /	Sindicato de Classe	Em / /	Alta em /

Observações:



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade do RIO DE JANEIRO, e na sua sede e domicílio na Ladeira castro, nº 129, Santa Teresa - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, representada pelo sócio Administrador, Sr. RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, solteiro, nascido em 07/05/1975, empresário, portador do CPF sob nº 045.343.217-40 e CNH nº 101439834 – DETRAN/RJ

CONTRATADO Anderson Flavio Dias Aguiar, médico do trabalho, CRM-RJ, 36898-RQE, solteiro, residente na rua Tonelero 194/104, CEP: 22030-002, Rio de Janeiro – RJ, portador da identidade sob nº 20.541.587-0 e CPF nº 102.402.057-66.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contratado tem como OBJETIVO, a prestação pelo CONTRATADO, ao CONTRATANTE, dos serviços de MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO DO TRABALHO na função RT (responsável técnico)

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: O CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de MÉDICO ESPECIALIDADE DE MÉDICO DO TRABALHO RT (responsável técnico) em todos contratos do contratante que exigiram a especialidade de médico do trabalho obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função inclusive se registrando seu CRM e RQE nos conselhos locais quando necessário.

Cláusula 3ª: A Responsabilidade é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação dos seus conhecimentos, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.



PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 50.695.831/0001-01

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª: A EMPRESA proporcionará a CONTRATADA todas as condições necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

DA RECISÃO

Cláusula 5ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

Clausula 5 a: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que comum acordo ou por solicitação de qualquer uma das parte dando como necessário a comunicação do mesmo com 30 dias de antecedência, sem ônus para qualquer uma das partes , sendo de obrigação do devedor caso haja a quitação imediata do debito , desde que o mesmo não esteja vinculado a recebíveis

Clausula 5 b: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes de forma imediata -sem obedecer o prazo estipulado clausula acima desde que a a parte sólicitante indenize por danos causados ou investimento a parte solicitada desde que comprovado tais atos

DO PREÇO:

Clausula 6 : o valor a ser pago ao contratado bem como sua forma laboral será por empreitada de serviço sendo a mesma definida em termo aditivo deste contrato que preverá cada serviço , seu local de atuação e seu escopo

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos renováveis automaticamente caso não seja desfeito, passando a valer a partir da assinatura pelas partes e podendo a ser prorrogado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª: A CONTRATANTE não se responsabiliza pela negligência da CONTRATADA.

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CEP 81.500-000 CNPJ 23.355.651/0001-01

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das
testemunhas abaixo mencionadas.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

ANDERSON F. AGUIAR
MOPAC do Trabalho
CRM: 52.110.830-1
ROE: 36.898

(CONTRATADO)

ANDERSON FLÁVIO DIAS AGUIAR

(CONTRATANTE)
PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(Ricardo Frederico Campos Lacerda)

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02





UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU

PROFESSOR

0) Raciocínio de Tácticas e Táticas de Combate e Manutenção.
0) uso de armas de fogo, certeza e certeza de
em 10 de junho de 2003, certeza e certeza de

D.O.R.C. 20-09-83

Reconhecendo Júlio Portela Menezes n. 1318, de 16-12-83



0) uso de armas de fogo, certeza e certeza de
Câmara de Vereadores de Pernambuco, o uso de que possa ocorrer de todos os direitos e prerrogativas legais.
Câmara de Vereadores n. 10102100-1, expedida pelo intitulado Félix Pacheco - RL
Brasília D. natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 29 de Janeiro de 1971.

Câmara Municipal de Guimarães

Julio Portela Menezes

18.11.87

J. L. Pacheco

CERTIFICADO

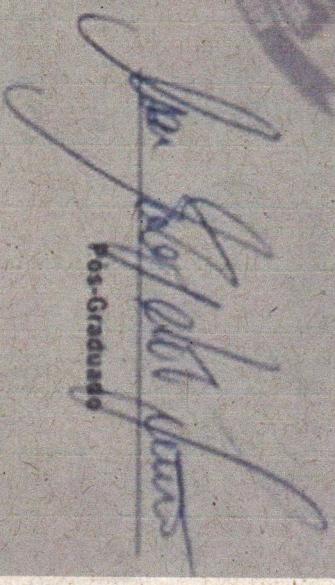
ESTAMOS EM FESTA NESTE DIA DE CELEBRAÇÃO DA MELHOR PARCEIRA DA NOSSA VIDA: A NOSSA MULHER.



Certificamos que Cesar Matos Guimaraes concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Trabalho, em nível de Especialização, atendendo à legislação da Resolução nº 1, de 05 de abril de 2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que foi ministrado pela FG Faculdade Global, Instituição de Educação Superior, integrante do Sistema Federal de Educação do Ministério da Educação.

Porto Alegre/RS, 07 de maio de 2020.


Marcio Regert Nunes
Vice-diretor


Cesar Matos Guimaraes
Pos-Graduado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identificação nos termos da Lei nº 4.329/64

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome

CESAR MATEUS CILENTO
GUIMARÃES



CRM Nº

52-78717-5

DATA DE INSCRIÇÃO

13/07/2005

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

29/01/1978

Cesar Mateus Cilento Guimarães

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

JOSÉ CESAR GUIMARÃES

SANDRA MARA CILENTO GUIMARÃES

NATURALIDADE

PETROPOLIS-RJ

RG

104021001/IFP-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/06/1993

TÍTULO DE ELEITOR

96267210345

SEÇÃO

195

ZONA

065

CPF

06101045716

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

RIO DE JANEIRO-RJ, 10/12/2011

Cesar Mateus Cilento Guimarães

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR



CLINICA LA ROSA CNPJ 4531008\0001-34

RUA PEDRO MARTINS N 256 BAIRRO CENTRO ARVOREZINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Clinica LA ROSA SERVIÇOS MÉDICOS denominada La-Rosa -Letícia Medica LTDA cnpj 45431008\0001-34 localizada Rua Pedro Martins n 256 bairro centro Arvorezinha RS , através do seu sócio gerente e RT medico da empresa Dr. Letícia Araujo Rosa CRM 52169-RS , telefone de contato 51 9653-7998 , email: clinicalarosa1@gmail.com , ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou a esta empresa no seguintes serviços medicina trabalho:

1-Consulta medica na especialidade

- a- Oftalmologia
- b- Ortopedia
- c- Clinica geral
- d- Medicina trabalho

2-atendimento de psicologia

3- coleta e analise de exames laboratoriais

4- exames de audiometria

5- exame de espirometria

6-Pericia medica realizada por junta medica a fim de analisar retorno ao trabalho e paciente PCD

7-Atendimento para emissão de ASO prevendo (admissional , demissional , mudança função e retorno ao trabalho)

Tramitação de informações para E-social

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços , apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta , não tendo nada que desabone sua conduta.



CLINICA LA ROSA CNPJ 4531008/0001-34

RUA PEDRO MARTINS N 256 BAIRRO CENTRO ARVOREZINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Clinica LA ROSA SERVIÇOS MEDICOS denominada La-Rosa –Letícia Medica LTDA cnpj 45431008/0001-34 localizada Rua Pedro Martins n 256 bairro centro Arvorezinha RS , através do seu sócio gerente e RT medico da empresa Dr. Letícia Araujo Rosa CRM 52169-RS , telefone de contato 51 9653-7998 , email: clinicalalarosa1@gmail.com , ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ n° 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou a esta empresa no seguintes serviços medicina trabalho:

1-Pericia medica realizada por junta medica a fim de analisar retorno ao trabalho e paciente PCD

2- elaboração laudos de medicina e segurança do trabalho tais como:

- A- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**
- B- PCMAT –Programa de condições e meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção**
- C- PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais**
- D- , LITCAT ,(Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho- LTCAT**
- E- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)**
- F- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)**
- G- PGRSS(Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde)**

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços , apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta , não tendo nada que desabone sua conduta.

Arvorezinha , 24 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente



LETICIA ARAUJO ROSA
Data: 24/10/2023 13:25:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLINICA LA ROSA LTDA



CLINICA MEDICA MED LIFE LTDA

CNPJ 41697.240\0001-74

RUA JOAO MACHADO 11 SÃO SEBASTIÃO SANTA RITA JACUTINGA- MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A CLINICA MEDICA MED LIFE LTDA cnpj 41697.240\0001-74, Rua Joao Machado 11 São Sebastião , santa Rita Jacutinga MG representada pelo seu sócio diretor Breno da Silva Cantizani , , CPF 107497017-90 , rg 09550476-7 telefone de contato 21 98149-6065, email: Brenocantizani@hotmail.com, ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou a esta empresa no período de de 02 de junho de 2023 ate a presente data os seguintes serviços de medicina :

Consulta medica em diversas especialidades

Pericia medica em paciente realizada por junta medica

Atendimento em medicina do trabalho para emissão de ASO

Execução de elaboração de PCMSO , LITCAT , PPP

Tramitação de informações para Esocial

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços , apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta , não tendo nada que desabone sua conduta.

Santa Rita de jacutinga , 20 de outubro de 2023-10-20

Documento assinado digitalmente



BRÉNO DA SILVA CANTIZANI
Data: 20/10/2023 15:00:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



CLINICA LA ROSA CNPJ 4531008\0001-34

RUA PEDRO MARTINS N 256 BAIRRO CENTRO ARVOREZINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Clinica LA ROSA SERVIÇOS MEDICOS denominada La-Rosa –Letícia Medica LTDA cnpj 45431008\0001-34 localizada Rua Pedro Martins n 256 bairro centro Arvorezinha RS , através do seu sócio gerente e RT medico da empresa Dr. Letícia Araújo Rosa CRM 52169-RS , telefone de contato 51 9653-7998 , email: clinicalarosa1@gmail.com , ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou a esta empresa em documento firmado através do contrato entre as parte de n 010-2023 com período de vigência de 01\06\2023 a 01\11\2023 no seguintes serviços medicina trabalho:

1-Perícia medica realizada por junta medica a fim de analisar retorno ao trabalho e paciente PCD

2- elaboração laudos de medicina e segurança do trabalho tais como:

- A- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**
- B- PCMAT –Programa de condições e meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção**
- C- PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais**
- D- , LITCAT ,(Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho- LTCAT**
- E- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)**
- F- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)**
- G- PGRSS(Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde)**

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços , apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta , não tendo nada que desabone sua conduta.

Arvorezinha , 24 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente



LETICIA ARAUJO ROSA
Data: 09/11/2023 20:09:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLINICA LA ROSA LTDA



CLINICA LA ROSA CNPJ 4531008\0001-34

RUA PEDRO MARTINS N 256 BAIRRO CENTRO ARVOREZINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Clinica LA ROSA SERVIÇOS MEDICOS denominada La-Rosa –Letícia Medica LTDA cnpj 45431008\0001-34 localizada Rua Pedro Martins n 256 bairro centro Arvorezinha RS , através do seu sócio gerente e RT medico da empresa Dr. Letícia Araujo Rosa CRM 52169-RS , telefone de contato 51 9653-7998 , email: clinicalarosa1@gmail.com , ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou a esta empresa os serviços firmado em documento através do contrato entre as parte de n 010-2023 com periodo de vigência de 01\06\2023 a 01\11\2023 os seguintes serviços medicina trabalho:

1-Consulta medica na especialidade

- a- Oftalmologia
- b- Ortopedia
- c- Clínica geral
- d- Medicina trabalho

2-atendimento de psicologia

3- coleta e analise de exames laboratoriais

4- exames de audiometria

5- exame de espirometria

6-Pericia medica realizada por junta medica a fim de analisar retorno ao trabalho e paciente PCD

7-Atendimento para emissão de ASO prevendo (admissional , demissional , mudança função e retorno ao trabalho)

Tramitação de informações para E-social

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços , apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta , não tendo nada que desabone sua conduta.

Arvorezinha 24 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente



LEТИCIA ARAUJO ROSA
Data: 09/11/2023 20:09:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, inscrição municipal nº 1.472.102-9, com endereço no(a) LD DO CASTRO, nº 129 - RJ Cep: 20230-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/10/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 5308352610
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 906062024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LAD DO CASTRO 000129
SANTA TERESA RIO DE JANEIRO 20230-030 RJ

CNPJ

50.695.831/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.472.102-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

HORA: 18:41:11

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
9CCB494MBC

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL
FLS 137
RB
PAZANGA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, inscrição municipal nº 1.472.102-9, com endereço no(a) LD DO CASTRO, nº 129 - RJ Cep: 20230-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 06/11/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 17/02/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6